



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23471/2016	RONE PETISON DOS SANTOS LIMA	P. LANÇAMENTO
53247/2016	HERMES MARTINS ALVES	P. LANÇAMENTO
43184/2014	VITERBO BASTOS ALVES	R. VALOR VENAL
25091/2017	ALBERTO FERREIRA LOPES	DESMEMBRAMENTO
56028/2016	EVERALDO DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
30950/2016	WAGNER CANDIDO GUIMARÃES	REVISÃO DE ÁREA
28293/2016	GILVANA FERREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
27911/2016	JONES SOUZA DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
26678/2016	JOSE ALVES DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
3349/2016	MARIVALDINO COSTA	CANC. DUPLICIDADE
25573/2017	ROBERTO COSTA SOBRINHO	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador, 11 de Setembro de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA**, os nomes dos candidatos **desclassificados SUB JUDICE** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais/Avaliação Psicológica.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	0897218884	180

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA DANIELE DA SILVA TUDE	0886440815	1219
MARIA CRISTINA SILVA MENEZES	04744097-08	1222

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de agosto de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação **SUB JUDICE** da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

Publicado no DOM de 01/07/2004

**PROFESSOR ED INF-4aSERIE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TERESINHA MAGALHAES DE AZEVEDO	0261715119	623

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 31 de agosto de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 05/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, tornam pública a **convocação para averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados** nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2017 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**1 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM AFRODESCENDENTES PARA A ANÁLISE PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

**1.1** A Convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos afrodescendentes, para a análise pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: local, data e horário, nome, RG e nota.

**1.1.1 LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA**

**1.1.1.1 DATA: 13 de setembro de 2017 - HORÁRIO: Das 14:00h às 16:00h (horário local), onde todos os convocados devem se apresentar na sua respectiva data e horário. Cada candidato será chamado individualmente em ordem de chegada para verificação presencial, em Sessão Pública, a se realizar no horário previsto.**

**2.** Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.1.1. deste edital, e no horário indicado no subitem 1.1.1.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

- a) apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;
- b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

**2.1** O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Processo Seletivo, nos termos do subitem 5.10 do Edital nº 05/2017 - PMS, de 04 de julho de 2017, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Processo Seletivo na concorrência específica para afrodescendentes.

**2.2** A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato afrodescendente para efeito de concorrer nas vagas reservadas para afrodescendentes considerará os seguintes aspectos:

- a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios;
- b) informações existentes, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa destinatária relacionada ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas.

**2.3** O candidato não mais concorrerá na condição de pessoa afrodescendente e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos requisitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

**2.4** O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 5.11 do edital nº05/2017 será eliminado do concurso.

**FUNÇÃO: MÉDICO SAMU**

CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA
FRED ANDERSON PACHECO DOS SANTOS	540554316	333,61
ISABELA PILAR MORAES ALVES DE SOUZA	1383541620	299,42
LEONARDO DE SOUZA BARBOSA	849826403	296,06
LUANA LEITE MENEZES SANTOS	1147326550	287,50
SAIONARA MARIA NUNES NASCIMENTO	979240409	287,00
VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE	1280645520	285,89
LILIAN MARTA DO AMPARO SOBRINHO	635492636	285,75
GLAUBER BASTOS BARRETO	943343151	285,00
CARLOS IAN SANTOS RIBEIRO	1177795043	282,00
JOEL MOURA DOS SANTOS JUNIOR	1282817906	280,98
JÓÃO PAULO ALMEIDA SILVA	1296457028	280,01
GEIBEL SANTOS DOS REIS JUNIOR	1279964600	279,00
ANSELMO DE JESUS SANTOS	1170757529	278,65
HENRIQUE ROSÁRIO SANTANA	1557354898	273,88
LOURAN ANDRADE REIS PASSOS	1288738846	272,00
LEONARDO EUGÊNIO FONSECA SOARES	565435817	270,10
RICARDO COSTA FONSECA	11094499430	269,15
BRUNO DA FONSECA NORONHA	1156451876	261,12